

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias do Município de Jacobina, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pelo presente instrumento, o contratante **O MUNICÍPIO DE JACOBINA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Senador Pedro Largo, nº 40 - centro – Jacobina – Bahia – Cep. 44.700-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.197.586/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 1165538121 SSP/BA e CPF nº: 012.475.875-41, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do decreto nº 449 de 28 de dezembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024, DATADO DE 05/06/2024, homologado em 16/07/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas., observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

ITEM	EMPRESA
	Nome: GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.216.450/0001-30 Endereço: PC DOIS DE JULHO, 226, CENTRO, JACOBINA - BAHIA Fone: (74) 3621-1328 E-mail: bombomaniajacobina@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO RG: 20.133.998-63 SSP/BA CPF: 073.977.465-43 DADOS BANCÁRIOS : SANTANDER AGENCIA: 2371 CONTA : 1300191-4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ITEM	EMPRESA
	Nome: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 49.839.964/0001-17 Endereço: RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 11F, CENTRO, SANTA BÁRBARA - BAHIA Fone: (75) 3624-9770 E-mail: flashlimp.sb@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: JOSELITO BRITO SILVA CPF: 040.280.675-10 e RG: 1276642466 SSP/BA DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL AGENCIA : 2569-0 CONTA : 19.808-0

ITEM	EMPRESA
	Nome: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.090.958/0001-95 Endereço: RUA SÃO JUDAS TADEU, 189, CENTRO, GALPÃO 9, LAURO DE FREITAS - BA Fone: (71) 3029-2665 E-mail: vendas@cirurgiacordeiro.com.br REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS RG: 0157526909 SSP/BA CPF: 268.958.545-68

ITEM	EMPRESA
	Nome: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA CNPJ: 54.008.435/0001-01 Endereço: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, ENSEADA DO SUÁ, LOJA 07, VITÓRIA-ES Fone: (27) 99981-8667 E-mail: licitacao@unimarbrasil.com.br REPRESENTANTE LEGAL : JOÃO VICTOR R FARDIN RG: 1933124 SSP/ES CPF: 136.361.687-03 DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA : 4035-5 CONTA : 28.478-5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e higienização para atender as demandas das secretarias do Município de Jacobina

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar os materiais na Secretaria em prazo não superior a **máximo 2 (dois) dias uteis**, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- IX. Manter o prazo de garantia e 12 (doze) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Nome: GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.216.450/0001-30, Endereço: PC DOIS DE JULHO, 226, CENTRO, JACOBINA – BAHIA, Fone: (74) 3621-1328, E-mail: bombomaniajacobina@gmail.com, REPRESENTANTE
LEGAL: GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO, RG: 20.133.998-63 SSP/BA CPF: 073.977.465-43, DADOS BANCÁRIOS :
SANTANDER AGENCIA: 2371 CONTA : 1300191-4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	MARCA	TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA. - COMPOSTA POR DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, AÇÃO ALVEJANTE E BACTERICIDA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5 PP. NATUREZA QUÍMICA: INORGÂNICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 FRASCOS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 20,0 A 2,5% PP. SINÔNIMOS: ÁGUA SANITÁRIA. NATUREZA QUÍMICA: INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA - YPÊ (IGUAL OU SUPERIOR)	CX	2.200	R\$ 17,00	CLORAL	R\$ 37.400,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM - USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 FRASCOS	CX	440	R\$ 61,00	MEYOR'S	R\$ 26.840,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% INPM - EM FRASCOS PLÁSTICOS (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES DE 500 GRAMAS CADA, TIPO NEUTRO COM ODOR SUAVE E INCOLOR.	CX	660	R\$ 58,90	NOBRE	R\$ 38.874,00
5	BALDE DE 15 LITROS - BALDE DE 15 LITROS – BALDE PLÁSTICO UN 150,0000 16.9000 2.535,00 RESISTENTE, COM MARCAÇÃO DE VOLUME	UND	440	R\$ 14,60	PLASUTIL	R\$ 6.424,00
7	BOTA EM EVA PARA LIMPEZA CANO CURTO FEMININA - BRANCA - BOTA EVA COM SOLADO EM BORRACHA ESPECIAL. PALMILHA REMOVÍVEL. ANATÔMICO, LEVE E CONFORTÁVEL. SOLADO ANTIDERRAPANTE - EVITANDO ACIDENTES. DESIGN ARROJADO E MODERNO. ESPESSURA DO MATERIAL É MAIS GROSSA QUANDO COMPARADO COM MODELOS DE PASSEIO. MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; POSSUI BACTERICIDA, EVITA ODOR NOS PÉS. IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E HIDRO REPELENTE (NÃO ENCHARCA). RESISTENTE A ÓLEO. DURÁVEL E RESISTENTE. EPI - APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO - POSSUI CA 27921	UND	120	R\$ 44,00	SOFT WORKS	R\$ 5.280,00
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR - COM PERFUME FLORAL, FRASCO DE 750 ML, CAIXA COM 12 FRASCOS. MARCA DE REFERÊNCIA - BRILHO FACIL (IGUAL OU SUPERIOR)	CX	160	R\$ 71,90	POLITRIZ	R\$ 11.504,00
9	CESTO DE LIXO COM TAMPAS - 15 LITROS - DE PLÁSTICO, COR CINZA, FORMATO CILÍNDRICO	UND	100	R\$ 25,00	SANREMO	R\$ 2.500,00
10	CESTO DE LIXO COM TAMPAS E PEDAL - 100 LITROS - Capacidade 100 litros Comp.: 58 cm; Largura: 44 cm; Altura: 86 cm; Peso: 4,64 kg.	UND	100	R\$ 43,00	SANREMO	R\$ 4.300,00
11	DESINFETANTE DE USO GERAL - DESINFETANTE BACTERICIDA PARA USO GERAL, PERFUME FLORAL, FRASCO COM 2 LITROS, CAIXA COM 6 FRASCOS. MARCA DE REFERÊNCIA - CASA (IGUAL OU SUPERIOR)	CX	3000	R\$ 17,00	ZAB	R\$ 51.000,00
12	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO - LAVA LOUÇAS NEUTRO, FORMULA CONCENTRADA, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO	CX	1000	R\$ 33,50	ZAB	R\$ 33.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	“DERMATOLOGICAMENTE TESTADO”, PH NEUTRO, TOQUE SUAVE, FRASCO DE 500 ML, CAIXA COM 24 FRASCOS. COMPOSIÇÃO: Tenssoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio						
13	DISPENSADOR - SABONETEIRA DE PAREDE BRANCA, COM RESERVATÓRIO, PARA REFIL DE 400ML	UND	100	R\$ 23,00	CLEAN VELOX	R\$ 2.300,00	
14	ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO - ESCOVA PARA LAVAR MULTIUSO, COM CERDA DE POLIPROPILENO E CORPO DE MADEIRA. FORMATO OVAL.	UND	1000	R\$ 3,30	CONDOR	R\$ 3.300,00	
15	ESPONJA LÃ DE AÇO - PRODUTO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO. NATUREZA QUÍMICA: ESPONJAS SINTÉTICAS. PACOTE COM 8 ESPONJAS (60 GRAMAS), FARDO COM 14 PACOTES.	FD	1.000	R\$ 30,50	BOM BRIL	R\$ 30.500,00	
16	ESPONJA MULTIUSO - PCT COM 3 UN - PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE, COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA VERDE E AMARELA. PACOTES COM 3 UNIDADES CADA. DIMENSÕES: 110MM X 75MM X 20MM. DURAÇÃO DE ATÉ 4 SEMANAS.	PC	1.000	R\$ 2,65	BRILHUS	R\$ 2.650,00	
17	LIMPA ALUMÍNIO - LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500G.	UND	1.000	R\$ 2,10	HIPER BOM	R\$ 2.100,00	
19	LUVAS DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAM. P - LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNID	CX	2.000	R\$ 18,40	VABENE	R\$ 36.800,00	
20	PÁ DE LIXO COM CABO FIXO E LONGO - DIMENSÕES: 25 x 26 x 8,5 cm; 290 g. MATERIAL PLÁSTICO	UND	300	R\$ 8,00	MONACO	R\$ 2.400,00	
21	PANO MULTIUSO TIPO PERFEX - ROLO MULTIUSO ANTIBACTÉRIA - Pano multiuso fabricado em 70% Viscose e 30% Poliester. LARGURA: 28 CM	UND	300	R\$ 17,00	VABENE	R\$ 5.100,00	
23	PEDREX - LIMPA PISO 2L - LIMPA PEDRAS CONCENTRADO, 2 LITROS. PARA LIMPEZA DE PEDRAS E PISOS RUSTICOS.	UND	100	R\$ 15,00	START	R\$ 1.500,00	
25	PROTETOR DE RALO - Previne que insetos como baratas, escorpiões e mosquitos tenham acesso à residência por meio do ralo. Também evita o entupimento da rede de esgoto provocado por cabelos, pêlos e outros resíduos. Modo de Uso: Retirar a grelha do ralo, encaixar o Protetor de Ralo Paramax e recolocar a grelha. Compatível com Ralos: 150 mm. Acompanha gancho para facilitar retirada da grelha.	UND	100	R\$ 23,00	PARAMAX	R\$ 2.300,00	
26	RODO DE 40 CM - MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE - COM CABO VIDAL. MATERIAL EVA, PLÁSTICO. COMPRIMENTO DO CABO 120CM.	UND	500	R\$ 8,00	MONACO	R\$ 4.000,00	
27	RODO INDUSTRIAL - RODO DE MADEIRA DE 60 CM, BORRACHA DUPLA	UND	500	R\$ 7,50	MONACO	R\$ 3.750,00	
28	SABÃO EM BARRA - GLICERINADO, NEUTRO. COMPOSIÇÃO: SAL SÓDICO, ÁCIDOS GRAXOS E COADJUVANTES. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A INFORMAÇÃO “TESTADO DERMATOLOGICAMENTE”, PACOTE EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLÁVEL, CONTENDO 5 (CINCO) BARRAS DE 200 GR	PC	300	R\$ 6,00	YPÊ	R\$ 1.800,00	
30	SABONETE LIQUIDO - SABONETE LIQUIDO, COM SUBSTANCIA HIDRATANTE, PEROLADO. GALÃO COM 5 LITROS	GL	400	R\$ 17,50	PROTEX	R\$ 7.000,00	
31	SACO PARA LIXO - 100 LITROS - DO TIPO SUPER RESISTENTE, COMPOSTO POR POLIETILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PACOTE COM 1 KG.	KG	1.000	R\$ 11,40	PROTELIMP	R\$ 11.400,00	
32	SACO PARA LIXO - 20 LITROS - DO TIPO SUPER RESISTENTE, COMPOSTO POR POLIETILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. PACOTE COM 1 KG.	KG	1.000	R\$ 6,40	PROTELIMP	R\$ 6.400,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

33	SACO PARA LIXO - 50 LITROS - DO TIPO SUPER RESISTENTE, COMPOSTO POR POLIETILENO RECICLADO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 1 KG.	KG	1.000	R\$ 10,00	PROTELIMP	R\$ 10.000,00
34	SAPONÁCEO CREMOSO - SAPONÁCEO CREMOSO – SAPONÁCEO COM DETERGENTE, FLORAL, EMBALAGEM DE 300 GR.	UND	300	R\$ 6,70	YPÊ	R\$ 2.010,00
35	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - VASSOURA COM CABO DE MADEIRA, COBERTO DE PLÁSTICO VERMELHO E CERDAS SINTÉTICAS COR BRANCO E PRETO	UND	500	R\$ 10,90	PLUMA	R\$ 5.450,00
36	VASSOURA DE PIAÇAÇA Nº 5 - VASSOURA COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE PIAÇAÇA. 1 QUALIDADE.	UND	500	R\$ 12,60	SAN MARCOS	R\$ 6.300,00
37	ACÍDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DESINCRUSTANTE EMBALAGEM COM 1000ML	LT	500	R\$ 7,90	MURAX	R\$ 3.950,00
38	APANHADOR DE LIXO, CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO DE 60CM, BASE EM PVC QUADRADA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19X19 CM	UND	300	R\$ 5,90	GOULART	R\$ 1.770,00
39	AROMATIZADOR DE AR PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL CHEIRINHO DE TALCO, LAVANDA, 360ML	UND	1.000	R\$ 5,50	BOM AR	R\$ 5.500,00
40	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4	UND	500	R\$ 4,10	ZAB	R\$ 2.050,00
41	ESCOVA SANITÁRIA, PARA BANHEIRO, COM CABO EM PLÁSTICO, CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	R\$ 6,70	ALKLIN	R\$ 2.010,00
43	LIMPA VIDRO, LIQUIDO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. LIMPA, VIDRO, LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML	UND	700	R\$ 3,25	BRILUX	R\$ 2.275,00
44	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: MÍNIMO DE 80 CM X 50 CM.	UND	1.000	R\$ 3,30	ALKIN	R\$ 3.300,00
45	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, CAIXA OU PACOTE COM 2000 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS 20 X 21, NA COR BRANCO LUXO, NÃO RECICLADO, COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, COM CONTROLE ANTIALÉRGICO E BACTERIOLÓGICO, GRAMATURA MÍNIMA DE 24 GR/M², MACIO COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGENEA DAS FIBRAS AO LONGO DO PAPEL.	FD	1.000	R\$ 9,35	PEROLA	R\$ 9.350,00
46	SABONETE SÓLIDO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM: COM 90 G, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS	FD	500	R\$ 1,90	PROTEX	R\$ 950,00
47	SABONETE LIQUIDO ,LAVAGENS DAS MÃOS LEVEMENTE PERFUMADO ,GLICERINADO EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	500	R\$ 3,90	PALMOLIVE	R\$ 1.950,00
48	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 200ML, TRANSPARENTE, CPE 200 TR, - PT 100 UM – CAIXA COM 25 PT.	CX	500	R\$ 120,00	COPCAIO	R\$ 60.000,00
49	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO G, ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMERICA, NUCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. C/ 08 UNID. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE	PCT	500	R\$ 4,90	PERSONAL BABY	R\$ 2.450,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.					
50	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO M, ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMERICA, NUCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. C/ 08 UNID. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500	R\$ 4,40	PERSONAL BABY	R\$ 2.200,00
51	FRALDA DESCARTAVEL, TAMANHO P, PARA CRIANCA COM PESO ATE 05 KG, ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMERICA, NUCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. C/ 08 UNID. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500	R\$ 4,05	PERSONAL BABY	R\$ 2.025,00
53	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 18 X 22 CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	500	R\$ 1,40	PEROLA	R\$ 700,00
55	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - LIMPADOR DETERGENTE DESENGORDURANTE COM ÁLCOOL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM TIPO SQUEZZE AZUL, COM PESO LÍQUIDO DE 500 ML, FRAGÂNCIA ORIGINAL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA - YPÊ (IGUAL OU SUPERIOR)	UND	1.000	R\$ 3,10	QBOA	R\$ 3.100,00
56	TOUCA PROTETORA CAPILAR BRANCA DESCARTÁVEL) TOUCA DESCARTÁVEL DE FORMATO, REDONDO, DE USO MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO AMACIADO, HIPOALÉRGICO, RESISTENTE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 20 MG/M2, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE. DOTADA DE ELÁSTICO EM TODA VOLTA, DE ESPESSURA E ELASTICIDADE CAPAZES DE PROPORCIONAR O PERFEITO AJUSTE À CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS. A TOUCA DEVERÁ TER POROSIDADE SUFICIENTE PARA FAVORECER A ADEQUADA VENTILAÇÃO DOS CABELOS, E APRESENTAR-SE LIVRE DE EMENDAS, MANCHAS E EMPELOTAMENTOS, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL À SUA FINALIDADE. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	1.000	R\$ 6,50	VABENE	R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 474.762,00

Nome: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.839.964/0001-17, Endereço: RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 11F, CENTRO, SANTA BÁRBARA – BAHIA, Fone: (75) 3624-9770

7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

E-mail: flashlimp.sb@gmail.com, REPRESENTANTE LEGAL: JOSELITO BRITO SILVA, CPF: 040.280.675-10 e RG: 1276642466 SSP/BA, DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL AGENCIA : 2569-0 CONTA : 19.808-0

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	MARCA	TOTAL
4	AMACIANTE DE ROUPAS - COR AZUL, FRASCO DE 2 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FEITO A PARTIR DE MATERIAL 100% RENOVÁVEL: ETANOL, COM TAMPAMEDIDORA COM ROSCA. CAIXA COM 6 FRASCOS. ASPECTO: LÍQUIDO OPACO, COR: AZUL, ODOR: ACONCHEGO, PH: 3,50 – 4,50 (PRODUTO PURO), RENDE 25 LAVAGENS. COMPOSIÇÃO: NATUREZA QUÍMICA: MISTURA. MATERIAL COMPONENTE: TENSOATIVO CATIONICO E COADJUVANTES. NOME QUÍMICO COMUM OU GENÉRICO: DISPERSÃO DE TENSOATIVO CATIONICO / AMACIANTE DE ROUPAS. DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA MÁXIMO DE 0,0015% BROMO-2 NITRO-2 PROPANODIOL MÁXIMO DE 0,10%. MARCA DE REFERÊNCIA - PLUSH (IGUAL OU SUPERIOR)	CX	30	R\$ 47,50	ORIENTAL	R\$ 1.425,00
22	PAPEL HIGIÊNICO - MACIO, FOLHA SIMPLES, PACOTE CONTENDO 4 (QUATRO) ROLOS DE 30 M X 10 CM CADA, FARDOS COM 16 PACOTES.	FD	2.000	R\$ 41,00	CONFORTO	R\$ 82.000,00
24	PRENDEDOR DE ROUPAS - FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8 CM	DZ	150	R\$ 2,50	SAN MARCUS	R\$ 375,00

Total geral dos itens ganhos por este fornecedor é R\$83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)

Nome: CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.090.958/0001-95

Endereço: RUA SÃO JUDAS TADEU, 189, CENTRO, GALPÃO 9, LAURO DE FREITAS – BA, Fone: (71) 3029-2665

E-mail: vendas@cirurgicacordeiro.com.br, REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS

RG: 0157526909 SSP/BA **CPF:** 268.958.545-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	MARCA	TOTAL
18	LUVA DE BORRACHA - ANTITRANSPIRANTE, FLEXÍVEL E ANATÔMICA, TAMANHO M PACOTE (1) UM PAR. TAMANHOS P, M E G	UND	1.000	R\$ 2,18	MEDIX	R\$ 2.180,00
52	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM GG C/ 08 UNID	PCT	500	R\$ 13,90	CONFORTO	R\$ 6.950,00

Total geral dos itens ganhos por este fornecedor é R\$9.130,00 (nove mil, cento e trinta reais)

Nome: DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ: 54.008.435/0001-01, Endereço: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, ENSEADA DO SUÁ, LOJA 07, VITÓRIA-ES, Fone: (27) 99981-8667, E-mail: licitacao@unimarbrasil.com.br

REPRESENTANTE LEGAL : JOÃO VICTOR R FARDIN, **RG:** 1933124 SSP/ES **CPF:** 136.361.687-03, DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA : 4035-5 CONTA : 28.478-5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	MARCA	TOTAL
54	SHAMPOO INFANTIL, HIPOALERGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS, SEM CORANTE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO SUAVE FRAGRÂNCIA RELAXANTE. EMBALAGEM 1 LITRO	UND	600	R\$ 22,99	HIDRA HAIR	R\$ 13.794,00

Total geral dos itens ganhos por este fornecedor é R\$13.794,00 (treze mil, setecentos e noventa e quatro reais)

Total geral desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é R\$581.486,00 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, fiscal deste processo será a servidora **Wellington de Melo e Silva, nomeado pela portaria n° 050/2024**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- V. Encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidões de INSS, FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL, FGTS E TRABALHISTA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, no Termos da Lei Federal 14.133/2024, nos seguintes casos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

PARÁGRAFO QUARTO: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos fornecimentos do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município de Jacobina, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) via de igual teor e forma.

Jacobina (BA), 17 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA- BAHIA
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

CONTRATADAS:

GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI, CNPJ: 40.216.450/0001-30, Endereço: PC DOIS DE JULHO, 226,
CENTRO, JACOBINA – BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.839.964/0001-17, Endereço: RUA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 11F, CENTRO, SANTA BÁRBARA – BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

CORDEIRO CARAPIÁ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.090.958/0001-95

Endereço: RUA SÃO JUDAS TADEU, 189, CENTRO, GALPÃO 9, LAURO DE FREITAS – BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ: 54.008.435/0001-01, Endereço: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, ENSEADA DO SUÁ, LOJA 07, VITÓRIA-ES